



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 282, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA ALDACI  
GONÇALVES NAVEIRA, ABONO DE  
PERMANÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ALDACI GONÇALVES NAVEIRA, Abono de Permanência conforme Art. 40, § 1º, Inciso II, Alínea "a" e § 19 da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo nº 080/2019, a partir da data retroativa de 18 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de junho de 2019.

  
Rubem Darl Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração